CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 08 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo António da Platina. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR e o Decreto Legislativo nº 01, de 16 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina, Regime Estatutário, ENQUADRADA a partir da data abaixo, de acordo com o tempo de serviço, conforme artigos 30 e 31, § 1º do Art. 47 e parágrafo único do Art. 48, da Lei Municipal n° 1.424/ 2015, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL DO QUADRO PROVISÓRIO				
CARREIRA DE GESTÃO PROVISÓRIA – GPOPROV – OFICIAL LEGISLATIVO				
	SERVIDORA	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Maria José de Lima Campos Mello	27	C	01/02/2016

Art. 2º - Fica também concedido à servidora o acréscimo pecuniário de +3% (mais três por cento), referente à Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de janeiro de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário